



Regras para participação de alunos monitores em disciplinas de graduação

Aprovada na reunião do Conselho em 31/08/2016

O PRO, através deste documento, fixa regras básicas para a participação de alunos da USP (graduação e pós-graduação) em atividades de apoio à graduação (monitoria) no Departamento.

Estas regras são as que se seguem:

1. Até 1 semana do início de cada semestre letivo, os professores que desejarem ter alunos da USP como monitores devem preencher formulário específico que pode ser encontrado na pasta do PRO (graduação).
2. Os alunos da USP, por sua vez, receberão aviso de que o período de seleção de monitores se iniciou e terão o mesmo prazo final que os professores para manifestar interesse em trabalhar como monitores no referido semestre.
3. De posse destes formulários, a COC-PRO, ouvida a CCP-PPGEP nos casos de alunos de pós-graduação, fará a distribuição dos alunos aos professores, considerando as preferências de cada lado além de outros critérios, especialmente o número de alunos inscritos em cada disciplina e, obviamente, a disponibilidade de alunos em relação às demandas dos professores.
4. Nos formulários constam as atividades típicas que se espera que um monitor possa desempenhar. Além disto, ao assinar este formulário, tanto professor e aluno se comprometem a respeitar a regra de que um aluno monitor não pode ministrar aulas sem a presença do próprio professor nestas aulas.
5. Alunos monitores que trabalharem em mais de uma turma da mesma disciplina receberão 1,2 vezes o valor da bolsa prevista para remunerar esta atividade considerando 1 disciplina. Alunos monitores que trabalharem em 2 disciplinas diferentes (o máximo permitido) receberão 1,5 vezes o valor da bolsa. O valor desta bolsa será uma proporção do valor da bolsa PAE definida no programa administrado pela USP. Este valor será reavaliado a cada semestre.
6. Em não havendo alunos de graduação e pós-graduação interessados, em caráter excepcional, poderão ser designados como monitores pessoas que atuam nos grupos de pesquisa do PRO, alunos de cursos de especialização e alunos especiais da USP, mediante prévia autorização do Conselho do PRO.